INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUATIS

CNPJ: 06.698.764/0001-89

PORTARIA Nº 017/2019

Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 002 de 18 de janeiro de 2018, em cumprimento a Deliberação nº 167/92 do TCE/RJ e suas posteriores alterações.

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quatis - QUATISPREV, no uso de suas atribuições legais e administrativas, na forma do Art. 84 da Lei Municipal nº 520/2006,

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº 030 de 09 de janeiro de 2018, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quatis - QUATIS PREV, que concedeu o benefício de pensão por morte à Sra. Maria Celeste Resende e Costa Abreu, em virtude do falecimento do ex-servidor Antônio Abreu de Carvalho, na data de 28/12/2017, que exercia o cargo de Fiscal de Obras, junto a Prefeitura Municipal de Quatis/RJ, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, matricula 810-1, aposentado compulsoriamente, cujo ato de fixação dos proventos foi editado pelas Portarias nºs 0152/2011, 025/2013 e 020/2014, conforme Processo Administrativo nº 056/2011;

Considerando ainda as exigências realizadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, conforme Ofício PRS/SSE/CSO 1487/2019, e com fulcro em sua Deliberação nº 167/92 e suas posteriores alterações;

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar a Portaria nº 020 de 30 de maio de 2017, para fazer constar a fixação dos proventos que o servidor falecido em 28/12/2017, exercia o cargo de Fiscal de Obras, junto a Prefeitura Municipal de Quatis/RJ, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, matricula 810-1;

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, na forma do Art. 54 da Lei Municipal nº 520/2006 e Art. 55, § 6 da Lei Municipal nº 88/1995. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quatis/RJ, 08 de Fevereiro de 2019.

KATIA SIMONE DE OLIVEIRA DIRETORA PRESIDENTE